



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.290 – Ano VI – 17/06/2020

LEI Nº 1.599, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a contrair despesa para confecção de placa informativa a ser instalada em prédio municipal.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado custear despesa com a confecção de uma placa indicativa que será instalada no prédio do município de Igaratinga, com os dizeres: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – 3º PELOTÃO IGARATINGA, até o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A despesa para o cumprimento desta lei correrá a conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Igaratinga, 17 de Junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 11/2020 do PL nº 22/2020 e Pregão Presencial nº 12/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de papel tamanho A4 para as atividades das secretarias municipais do Município Igaratinga-MG. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 11/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 16/06/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.
